



DELIBERAÇÃO N° 008/2023 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova a abertura de processo seletivo para preenchimento de vaga do curso de Letras/Espanhol – Segunda Licenciatura, em oferta pelo convênio com a CAPES/UAB.

Considerando e-protocolo 21.346.038-2;

Considerando aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a abertura de processo seletivo para preenchimento de 260 vagas para o primeiro semestre de 2024 e 244 vagas para o segundo semestre de 2024 no curso de Letras/Espanhol – Segunda Licenciatura, em oferta pelo convênio com a CAPES/UAB, nos termos do e-protocolo 21.346.038-2.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor